



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

PORTARIA Nº 066/2014

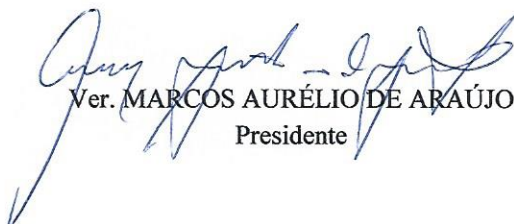
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 39, incisos II e III, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 53 e 54, da Resolução Nº 010/2008, de 18 de julho de 2008 (Regimento Interno da Câmara),

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSÉ VALDENOR DE LIMA**, Assessor Especial, Símbolo CC-4, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal, 30(trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a serem gozadas no período de 01 a 30 de setembro de 2014.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 19 de agosto de 2014.


Ver. **MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO**
Presidente